



DECRETO Nº 32.379/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 014038/17 de 11/12/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Meri Terezinha Figura** com percentual de 50% e **Vitoria Figura dos Santos** com percentual de 50%, esposa e filha do ex-servidor **Antonio Alceu dos Santos**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 05 de dezembro de 2017, no valor mensal total de **R\$ 4.578,77** (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas